

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.469.117/0001-96

	REQUERIMENTO X INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº068 /2.025
--	--	---------------------

AUTOR (ES) : Vereador Patric Ribas

**Ilmo. Sr.
Joaquim Francisco Herrera do Nascimento
MD. Secretário de Obras
Maracaju MS**

O Vereador ao final subscrito, solicita o envio de Indicação, para que seja incluído no cronograma de recapeamento asfáltico do município o recapeamento da Rua Governador João Pôncio Vieira de Arruda, no Bairro San Raphael, no trecho compreendido entre a Avenida Mário Corrêa e a Rua Perimetral Airton Senna da Silva.

A presente solicitação se faz necessária em razão das condições precárias do pavimento da referida via, que apresenta buracos, ondulações e desgaste acentuado, dificultando o trânsito e colocando em risco motoristas, ciclistas e pedestres.

J U S T I F I C A T I V A :

O tráfego intenso na região tem acelerado a deterioração do asfalto, tornando urgente a realização do recapeamento para garantir a segurança e a mobilidade urbana.

A melhoria do pavimento contribuirá para a valorização da infraestrutura local e proporcionará mais conforto e segurança a todos que transitam pela região.

Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção e aguardamos um posicionamento quanto à solicitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/MS 10 de março de 2025.


Ver. Patric Ribas



Andréa Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025

12103125
RECEBIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 13.469.117/0001-96

	REQUERIMENTO X INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº068 /2.025
---	---	--------------

AUTOR (ES) : Vereador Patric Ribas

Ilmo. Sr.
Joaquim Francisco Herrera do Nascimento
MD. Secretário de Obras
Maracaju MS

O Vereador ao final subscrito, solicita o envio de Indicação, para que seja incluído no cronograma de recapeamento asfáltico do município o recapeamento da Rua Governador João Pôncio Vieira de Arruda, no Bairro San Raphael, no trecho compreendido entre a Avenida Mário Corrêa e a Rua Perimetral Ailton Senna da Silva.

A presente solicitação se faz necessária em razão das condições precárias do pavimento da referida via, que apresenta buracos, ondulações e desgaste acentuado, dificultando o trânsito e colocando em risco motoristas, ciclistas e pedestres.

J U S T I F I C A T I V A :

O tráfego intenso na região tem acelerado a deterioração do asfalto, tornando urgente a realização do recapeamento para garantir a segurança e a mobilidade urbana.

A melhoria do pavimento contribuirá para a valorização da infraestrutura local e proporcionará mais conforto e segurança a todos que transitam pela região.

Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção e aguardamos um posicionamento quanto à solicitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/MS 10 de março de 2025.



Ver. Patric Ribas


Andréa Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025

12/10/2025
RECEBIDO





MARACAJU

PREFEITURA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OFÍCIO Nº 084/2025

Câmara Municipal de Maracaju

Sr. **PATRIC RIBAS**

Maracaju - MS, 21 de março de 2025.

Prezado Senhor;

Ao cumprimentá-la oficialmente, venho através desta, em resposta ao ofício **068/2025 - ASSEPAR**, no qual vossa senhoria solicita:

1. QUE SEJA INCLUÍDO NO CRONOGRAMA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO MUNICÍPIO O RECAPEAMENTO DA RUA GOVERNADOR JOÃO PÔNCIO VIEIRA DE ARRUDA, NO BAIRRO SAN RAPHAEL, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA MÁRIO CORRÊA E A RUA PERIMETRAL AIRTON SENNA DA SILVA. A PRESENTE SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA EM RAZÃO DAS CONDIÇÕES PRECÁRIAS DO PAVIMENTO DA REFERIDA VIA, QUE APRESENTA BURACOS, ONDULAÇÕES E DESGASTE ACENTUADO, DIFICULTANDO O TRÂNSITO E COLOCANDO EM RISCO MOTORISTAS, CICLISTAS E PEDESTRES.

1 – Informamos ao nobre vereador, que será colocado em nosso cronograma de obras de recapeamento. Assim que for liberado os serviços para recapear as ruas.


JOAQUIM FRANCISCO HERRERA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
PORTARIA 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
MARACAJU - MS
21/03/2025

24/03/25
RECEBIDO


Andréa Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025